

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação da consultoria justifica-se pela necessidade de aprofundar o conhecimento sobre os efeitos do microcrédito concedido no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, especialmente no período posterior à liberação dos recursos, etapa fundamental para a consolidação dos empreendimentos apoiados e para a efetiva geração de renda das famílias beneficiárias.

a) Contexto da consultoria

O Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995 de outubro de 2024 e coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representa um dos mais relevantes instrumentos de inclusão sócioprodutiva já estruturados no Brasil. Até abril de 2026, o programa registrou 308 mil operações de crédito contratadas, das quais 68,50% destinadas a mulheres inscritas no Cadastro Único. Trata-se de um público marcado por baixa escolaridade, alta informalidade e concentração em setores de pequena margem de faturamento, como comércio local, alimentação e serviços pessoais.

A despeito dos avanços na concessão do crédito, consultoria realizada pela Fundação Getúlio Vargas no âmbito do mesmo programa reconheceu explicitamente que o volume médio por operação e a natureza dos negócios apoiados ainda carecem de avaliação qualitativa para compreender em que medida o acesso ao crédito se converte em capacidade real de geração de renda estável. Essa constatação aponta para uma lacuna estrutural no desenho do programa: a ausência de mecanismos sistemáticos de acompanhamento do empreendedor após a concessão do crédito.

Diante desse contexto está sendo proposta a contratação de uma consultoria para realizar uma pesquisa com o objetivo de diagnosticar a lacuna de acompanhamento pós-concessão de microcrédito no Programa Acredita no Primeiro Passo e propor um modelo de suporte contínuo ao empreendedor que seja simples, escalável e adequado ao perfil do público atendido. O produto central da pesquisa é a proposição de um modelo que possa ser implementado dentro das capacidades reais do programa, sem criar estrutura burocrática adicional.

b) Motivos e relevância

O Programa Acredita no Primeiro Passo opera com um fundo garantidor de R\$ 1 bilhão e alavancagem programada de R\$ 12 bilhões em operações de microcrédito. A escala e o volume de recursos envolvidos tornam a questão da efetividade pós-concessão uma prioridade não apenas acadêmica, mas de política pública. Um modelo de acompanhamento bem desenhado pode reduzir a inadimplência, aumentar a sustentabilidade dos negócios financiados e ampliar o impacto real do programa sobre a autonomia econômica das famílias atendidas.

A contribuição desta pesquisa aperfeiçoa o desenho do programa em si ao propor um modelo de acompanhamento ancorado em dados empíricos e validado pela literatura comparada, a pesquisa oferece subsídios para o debate mais amplo sobre como políticas de microcrédito produtivo podem ser aprimoradas, com particular

atenção às especificidades dos públicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

c) **Necessidade da consultoria**

A contratação da consultoria justifica-se pela necessidade de aprofundar o conhecimento sobre os efeitos do microcrédito concedido no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo, especialmente no período posterior à liberação dos recursos, etapa fundamental para a consolidação dos empreendimentos apoiados e para a efetiva geração de renda das famílias beneficiárias.

Embora o programa tenha alcançado expressiva escala de operação e ampliado o acesso ao crédito para públicos historicamente excluídos do sistema financeiro formal, especialmente pessoas inscritas no Cadastro Único, permanece o desafio de compreender em que medida o crédito disponibilizado tem sido convertido em melhoria sustentável das condições econômicas dos empreendedores apoiados.

A inexistência de um mecanismo estruturado e contínuo de acompanhamento pós-concessão limita a capacidade do programa de identificar dificuldades enfrentadas pelos beneficiários, orientar trajetórias de desenvolvimento dos negócios, prevenir situações de inadimplência e potencializar os resultados da política pública.

Nesse sentido, a consultoria especializada é necessária para realizar um diagnóstico técnico da atual dinâmica de acompanhamento dos beneficiários, identificar boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis ao contexto brasileiro e desenvolver uma proposta metodológica de suporte contínuo ao empreendedor compatível com a escala, os recursos disponíveis e o perfil socioeconômico do público atendido.

A pesquisa deverá subsidiar o aprimoramento do desenho operacional do Programa Acredita no Primeiro Passo, mediante a proposição de um modelo de acompanhamento pós-crédito que seja simples, escalável, de baixo custo operacional e capaz de integrar ações de orientação, monitoramento e fortalecimento da capacidade produtiva dos empreendedores.

A contratação permitirá, portanto, gerar evidências e recomendações práticas para fortalecer a efetividade do programa, contribuindo para que os recursos destinados ao microcrédito alcancem maior impacto social e econômico, com foco na sustentabilidade dos pequenos negócios, na autonomia financeira das famílias e na ampliação das oportunidades de inclusão socioprodutiva.

Em atendimento ao Decreto nº 5.151/2004, Art. 4º, §6, registramos sobre a inexistência e/ou indisponibilidade de servidor neste Ministério para execução de serviço de consultoria proposto.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

No âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ3051 - a contratação está enquadrada no Objetivo 1, relativo ao aperfeiçoamento dos instrumentos de políticas públicas de proteção social, e atenderá ao Resultado 1.3, em especial à Atividade 1.3.2, referente à elaboração de estudos e diagnósticos sobre inclusão socioeconômica, por meio da utilização de dados de programas de geração de emprego e fomento ao empreendedorismo, incluindo modelo de coleta de dados, por meio da Ação 1.3.2.F.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento técnico contendo o plano de trabalho detalhado e o desenho metodológico da análise.

Atividade 1: Apresentar documento técnico com a revisão normativa da legislação;

Atividade 2: Apresentar documento técnico dispondo sobre o mapeamento de bases da pesquisa;

Atividade 3: Elaborar documento técnico que apresente a metodologia de análise e cronograma detalhado, incluindo análise exploratória quantitativa, entrevistas qualitativas e matriz de risco;

Atividade 4: Realizar Videoconferência com a equipe da SISEC para apresentação do relatório.

Produto 2 – Relatório técnico abrangendo pesquisas sobre gestão de negócios para empreendedores de baixa renda.

Atividade 1: Elaborar relatório técnico contendo análise qualitativa sobre metodologias e estruturas contábeis utilizadas na gestão empreendedora.

Atividade 2: Relatório técnico abrangendo pesquisas sobre gestão de negócios para empreendedores de baixa renda.

Atividade 3: Apresentar documento técnico com as informações a respeito da execução de entrevistas semiestruturadas que deverá considerar o estágio inicial de implementação do Programa Acredita no Primeiro Passo, buscando identificar fatores que favorecem ou dificultam a adesão e o acesso ao microcrédito, com atores estratégicos envolvidos no acesso e operacionalização do Microcrédito Produtivo Orientado, incluindo, quando aplicável:

Microempreendedores Individuais inscritos no Cadastro Único que acessaram ou estão em processo de acesso ao microcrédito;

Potenciais beneficiários elegíveis ao Programa Acredita no Primeiro Passo que ainda não acessaram o crédito, para identificação de barreiras de adesão;

Instituições operadoras, agentes de crédito e demais atores envolvidos na implementação da política.

Atividade 4: Elaborar documento técnico com a análise e construir indicadores relacionados ao acesso e utilização do microcrédito.

Atividade 5: Elaborar documento técnico contendo a análise de indicadores quantitativos disponíveis sobre o público do Cadastro Único e o acesso ao MPO, incluindo, quando houver disponibilidade de dados:

Atividade 6: Apresentar documento técnico com o mapeamento e análise das barreiras de acesso ao Microcrédito Produtivo Orientado. Identificação e análise das principais barreiras enfrentadas pelos MEIs inscritos no Cadastro Único. A análise deverá considerar evidências obtidas nas entrevistas, dados disponíveis e observações da implementação inicial do Programa Acredita no Primeiro Passo.

Atividade 7: Elaborar documento técnico com recomendações e apresentação dos resultados. Elaboração de recomendações para aprimoramento das estratégias de acesso ao MPO para o público do Cadastro Único, com foco em: redução de barreiras identificadas; melhoria dos fluxos de atendimento; fortalecimento da adesão ao Programa Acredita no Primeiro Passo e aperfeiçoamento das ações de inclusão produtiva.

Atividade 8: Realizar videoconferência com a equipe da SISEC para apresentação e discussão dos resultados do relatório.

Produto 3 – Relatório técnico contendo a revisão bibliográfica e estudo comparado das experiências internacionais sobre o assunto.

Atividade 1: Elaborar documento técnico dispondo sobre a análise da literatura disponível sobre estruturas e processos internos que tornaram as operações financeiras e contábeis das empresas mais ágeis e controladas;

Atividade 2: Elaborar documento técnico dispondo sobre a revisão bibliográfica referente a contabilidade gerencial de negócios;

Atividade 3: Elaborar documento técnico sobre as referências legais disponíveis;

Atividade 4: Elaborar documento técnico com estudos comparados de experiências internacionais sobre o tema;

Atividade 5: Realizar Videoconferência com a equipe da SISEC para apresentação do relatório.

Produto 4 – Documento técnico apresentando modelo de acompanhamento pós-concessão e análise do estruturador de negócios.

Atividade 1: Elaborar documento técnico contendo a sistematização preditiva de modelos de gestão com objetivo na sustentabilidade dos negócios a aumento da renda familiar;

Atividade 2: Apresentar documento técnico dispondo sobre a análise do papel do agente estruturador de negócios;

Atividade 3: Elaborar documento técnico definindo os modelos de gerenciamento de orçamentos, gestão financeira, resultados de produtos e avaliação de empresas.

Atividade 4: Elaborar documento técnico definindo um modelo de acompanhamento contábil pós-concessão de microcrédito;

Atividade 5: Realizar Videoconferência com a equipe da SISEC para apresentação do relatório.

Produto 5 - Relatório técnico final consolidado contendo a sistematização dos resultados da pesquisa, integrando análise, avaliação estruturada dos achados e subsídios para o aperfeiçoamento de políticas públicas de fomento ao empreendedorismo.

Atividade 1: Elaborar documento técnico com o mapeamento e identificação do problema;

Atividade 2: Elaborar documento técnico com as referências bibliográficas e de experiências internacionais para o enfrentamento do problema;

Atividade 3: Elaborar documento técnico com sistemas e estruturas adequadas de contabilidade baseada na sustentabilidade de microempreendedores;

Atividade 4: Realizar Videoconferência com a equipe da SISEC para apresentação do relatório final consolidado.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produto	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico contendo o plano de trabalho detalhado e o desenho metodológico da análise.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Relatório técnico abrangendo pesquisas sobre gestão de negócios para empreendedores de baixa renda.	60 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Relatório técnico contendo a revisão bibliográfica e estudo comparado das experiências internacionais sobre o assunto.	90 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico apresentando modelo de acompanhamento pós-concessão e análise do estruturador de negócios.	150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Relatório técnico final consolidado contendo a sistematização dos resultados da pesquisa, integrando análise, avaliação estruturada dos achados e subsídios para o aperfeiçoamento de políticas públicas de fomento ao empreendedorismo.	180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
TOTAL	180 dias

5 - INSUMOS

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência não estão incluídos na remuneração contratada, se constituindo responsabilidade do Projeto.

Para realização do trabalho o (a) Consultor (a) necessitará ter acesso aos dados do Cadastro Único. Para tanto, o (a) consultor (a) deverá estar ciente que para ter acesso a esses dados ele deverá assinar termo de responsabilidade de confidencialidade.

O (a) consultor (a) contratado (a) deverá durante a elaboração dos estudos, e se houver necessidade além do planejado, apresentar-se, preferencialmente por videoconferência, para as entregas dos produtos para alinhamento das atividades desenvolvidas, explanação e correção do projeto.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

a.1. Doutorado em contabilidade, segundo classificação da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período);

b.1. Experiência profissional de, no mínimo 5 (cinco) anos, em contabilidade gerencial ou finanças corporativas

b.2. Experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos em gestão, assessoria ou consultoria em empreendedorismo, finanças corporativas e contabilidade.

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável – Estas são classificatórias e as respectivas comprovações resultam em uma pontuação superior ou uma melhor posição no ranking de seleção.

a. Mestrado em contabilidade.

Experiência profissional desejável:

b Especialização em contabilidade ou similar;

c. Experiência docente na área.

Nota de Corte: *Será exigido dos (as) candidatos (as), somados os requisitos obrigatórios e desejáveis, um mínimo de 70 pontos. Os (as) candidatos (as) que não atingirem a nota mínima, serão eliminados do certame.*

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É obrigatório que possua Doutorado em contabilidade, segundo classificação da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.	[100%] 23,34 pontos: 5 (cinco) ou mais anos de Doutorado. [90%] 21 pontos: De 3 (três) a 4 (quatro) anos de Doutorado. [70%] 16,33 pontos: Até 2 (dois) anos de Doutorado	23,34

		É <u>desejável</u> que possua Mestrado em contabilidade.	[100%] 10 pontos: Experiência de 4 (quatro) ou mais anos da formação realizada. [90%] 9 pontos: Experiência de 3 (três) anos de formação realizada. [70%] 7 pontos: Experiência de 2 (dois) anos de formação realizada.	10
		É <u>desejável</u> que possua especialização em contabilidade ou similar;	[100%] 10 pontos: Experiência de 3 (três) ou mais cursos de pós-graduação. [90%] 9 pontos: 2 (dois) cursos de pós-graduação [70%] 7 pontos: Experiência de 1 (um) curso de pós-graduação	10
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua experiência profissional de no mínimo, 5 (cinco) anos em contabilidade gerencial ou finanças corporativas.	[100%] 23,33 pontos: Experiência de 7 (sete) ou mais anos. [90%] 21 pontos: Experiência de 6 (seis) anos. [70%] 16,33 pontos: Experiência de 5 (cinco) anos	23,33
		É <u>obrigatório</u> que possua Experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos em gestão, assessoria ou consultoria em empreendedorismo, finanças corporativas e contabilidade.	[100%] 23,33 pontos: 4 (quatro) ou mais anos de experiência [90%] 21 pontos: 3 (três) anos de experiência [70%] 16,33 pontos: 2 (dois) anos de experiência	23,33
		É <u>desejável</u> que possua experiência docente na área pertinente ao tema proposta da consultoria.	[100%] 10 pontos: 3 (três) anos ou mais de experiência docente. [90%] 9 pontos: 2 (dois) anos de experiência docente. [70%] 7 pontos: 1 (um) ano de experiência docente.	10
TOTAL DE PONTOS				100

8 - LOCAL DE TRABALHO: *Local de residência do (a) consultor (a).*



unesco

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL

PROJETO 914/BRZ/3051 EDITAL Nº 20/2026

Publicação de 1 perfil para contratação de profissional na área de contabilidade, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 16/08/2026 até o dia 23/08/2026.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.